



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAIS Nº 013/2025 E Nº 014/2025
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as disposições contidas nos Editais nº 013/2025 e nº 014/2025,

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma na sede administrativa da Prefeitura Municipal, que impacta o atendimento ao público e o pleno funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO a instabilidade momentânea no sistema informatizado de protocolo, comprometendo o recebimento, controle e registro adequado das inscrições;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a ampla participação dos interessados, observando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da publicidade, isonomia, eficiência e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições no âmbito dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais nº 013/2025 e nº 014/2025, conforme novo cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	30 de junho a 18 de julho de 2025
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	25 de julho de 2025
Prazo para recurso	28 a 30 de julho de 2025 ⁴
Classificação final e Homologação do resultado Final até	4 de agosto de 2025

Art. 2º. Permanecem válidas todas as inscrições já realizadas até a presente data, não sendo necessário novo envio ou confirmação por parte dos candidatos já inscritos.

Art. 3º. As demais cláusulas e disposições constantes nos Editais de Abertura permanecem inalteradas.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG. O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata/MG, 03 de julho de 2025.
Tatiane Maria de Sousa Marçal, Matrícula 02657

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL